

ATA Nº 12/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi-PDT, Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello-PFL, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin-PMDB. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 11/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nº 13/2001, datado de 14 de março de 2001, assinado pelo senhor Hélio Carlos Madalozo, Engenheiro Chefe da R. 9/4, ofício nº 34/2001-DISDO/UDPTO, datado de 1º de março de 2001, assinado pelo senhor João Silva dos Santos, Gerente da Unidade de Distribuição de Pato Branco, ofício nº 128/2001, datado de 08 de março de 2001, assinado pelo senhor Luiz Fernandes "Litro", Deputado Estadual, ofício nº 442/2001-LF, datado de 14 de março de 2001, assinado pelo senhor Nereu Moura, Deputado Estadual, Líder do PMDB, ofício nº 13/2001, datado de 12 de março de 2001, assinado pelo senhor Moysés Leônidas, Deputado Estadual - Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ofício nº 12/2001, datado de 15 de março de 2001, assinado pelo senhor Agostinho Barrionuevo, Diretor da Escola do Campo, Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco, ofício datado de 06 de março de 2001, assinado pelo senhor Osvaldo Chiuchetta, ofício datado de 16 de março de 2001, assinado pelo senhor Ivo Trindade Dias, Chefe Regional da SERT - Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho. Cópia do projeto Banco da Terra, enviado pelo senhor Senador Osmar Dias. Declaração assinada pelo senhor Mário de Oliveira, Deputado Federal, comunicando que o vereador Antonio Urbano da Silva-PPS, esteve presente no 1º Encontro pelo Resgate da Cidadania Quadrangular, realizado no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, em Brasília, no período de 12 a 15 de março de 2001. Programa IV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, enviado pela CMN - Confederação Nacional dos Municípios. Convite enviado pelos senhor Agostinho Casagrande, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bortot, para participar de um coquetel de confraternização no dia 05 de abril de 2001, às 20 horas, no Pavilhão de festas do Bairro Bortot. Convite para participar da solenidade de lançamento do tema de maior ênfase - Meio Ambiente - Nós transformamos o mundo, da Câmara Júnior Internacional, adotado pela Câmara Júnior de Pato Branco, que se realizará no dia 24 de março de 2001, às 20 horas e 30 minutos, no auditório da ACIPB. Também foi lido o Processo referente ao protocolo nº 34087-8/00 e o requerimento nº 67/2001, assinados, respectivamente, pela senhora Cláudia Maria Derviche, Assessora Jurídica e senhor Fernando Augusto Mello Guimarães, Procurador Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em seguida foram

lidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Pedro Martins de Mello - PFL e Silvio Hasse - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, colocar redutores de velocidade, com a maior brevidade possível, no final da Rua Tamoio, entroncamento com a marginal da BR - 158, Km 240, Trevo da Taísa. A medida faz-se necessária, evitando assim a ocorrência de acidentes fatais, uma vez que os veículos que trafegam pelo local, desenvolvem alta velocidade. Lembramos que no dia 15 de março do corrente, ocorreu um acidente, envolvendo um ônibus com um carro de passeio, que por sorte não teve vítimas fatais, apenas lesões na condutora do veículo de passeio. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da Bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Carlos Alberto Rebelo, Sócio Gerente da Loma Hermosa Ltda., Rod. BR-158, Km 513, s/n, Caixa Postal 497, Fone Fax 46-225-9600, Cep 85504-670, Pato Branco, Paraná, convidando-o a participar de uma sessão ordinária nessa casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre projetos de industrialização no município de Pato Branco. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, do PFL, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, colocar tartarugas duplas na Rua Santa Maria, Bairro Morumbi, em frente a Avícola Pato Branco e em frente à Creche União. Foram colocadas tartarugas simples, mas os motoristas não respeitam a velocidade pondo em risco a vida de todos. Os moradores e principalmente as mães das crianças que freqüentam a creche estão preocupados com a situação. Prometem fazer algo elas mesmas, se não forem tomadas providências com a maior brevidade possível. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, fazer operação tapa buracos com asfalto, na Rua Ubiratan, localizada no Bairro Menino Deus. Referida via pública encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, toda esburacada, causando transtornos a todos. Os moradores acreditam que o problema será solucionado com a maior brevidade possível, tendo em vista a vontade política demonstrada pelo Prefeito Municipal em época de campanha, o qual trabalha sempre pelo bem-estar da população. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, retirar entulhos e terra existente ao redor do Ginásio de Esportes do Bairro Menino Deus. Com a construção do ginásio a terra e os entulhos ficaram amontoados ao redor do mesmo, em grande quantidade, necessitando de uma máquina e uma caçamba para fazer a remoção. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que

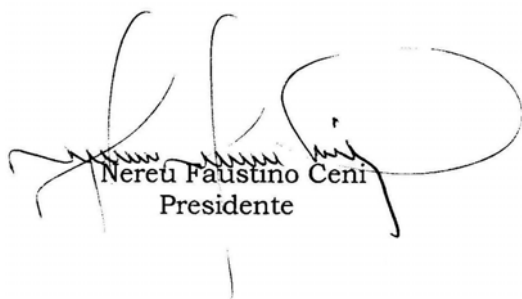
determine ao Departamento competente, retirar os postes da rede elétrica, do meio da Rua 14 de Dezembro, localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim. Foram construídas diversas residências que necessitam de energia, portanto requeremos que os postes sejam retirados e instalados no local adequado. Do vereador Gilson Marcondes - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, solicitando que analise a possibilidade de consertar o vazamento de água no Ginásio de Esportes do Bairro Anchieta. O vazamento iniciou no mês de agosto de 2000, quando ocorreu os Jogos da Juventude do Paraná. Requer ainda seja oficiado a Senhora Leocilde Ortigara, Chefe Regional da SANEPAR, solicitando que seja feita a religação da água no ginásio, o qual é utilizado diariamente pelos moradores do bairro para a prática de esportes, sendo que necessitam de água para consumo e higiene. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente construir calçamento na Rua Fernando Ferrari, trecho compreendido entre a Associação dos Idosos de Pato Branco até a Rua das Violetas, ligando o Bairro Bonatto com o Novo Horizonte. Os moradores do Bairro Novo Horizonte reclamam da falta deste benefício. O trecho a ser feito calçamento é pequeno, não necessitando de altos valores para sua execução que facilitará o acesso a todos, uma vez que a Rua Fernando Ferrari é a única via de ligação com o Bairro Bonatto, encurtando distâncias entre estes e outros bairros como, por exemplo, São Vicente, Industrial, Baixada e Centro. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente fazer operação tapa buracos na Rua Fernando Ferrari, trecho compreendido entre as Ruas Anchieta e Antonina, no Bairro São Vicente. Existem buracos na referida via pública, que dificultam o trânsito a ponto dos motoristas terem que parar o veículo ao trafegar no local, para desviar os buracos. Esta é uma reivindicação antiga dos moradores que já estão cansados e esperam uma solução por parte do poder constituído. Do vereador Agostinho Rossi - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Celita Maria da Silva Buzetti, solicitando informar esta Casa de Leis, quando serão iniciadas as aulas de pré-escola nas escolas da Rede Pública de Pato Branco, da zona rural. A solicitação se faz tendo em vista que o vereador proponente está sendo cobrado pelos pais dos alunos, pelo fato de não terem iniciado as aulas de pré-escola. Dos vereadores Enio Ruaro-PFL e Nelson Bertani-PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos familiares de Júlia Angelina Correia Barbosa, enviando votos de condolências pelo falecimento da mesma, ocorrido no dia 18 de março de 2001. Dos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB,

Nelson Bertani – PSDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PSDB e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Sonia Loyola, Secretária Estadual de Educação Substituta (Av. Água Verde, 1682, Cep 80240-070 Curitiba - Paraná) e ao Chefe de Estado da Casa Civil, Senhor Alcení Angelo Guerra, solicitando o empenho dos mesmos no sentido de agilizar a consecução do convênio entre estado e município liberando recursos para a manutenção do transporte escolar de Pato Branco, conforme consta do Ofício Circular GAB/SEED nº 005/01, datado de 06 de março de 2001, assinado pela Secretária Estadual da Educação Substituta, informando que os convênios de Cooperação Financeira, para auxiliar na manutenção do transporte escolar serão assinados em cerimônia no Palácio Iguaçu, em data a ser definida pelo Senhor Governador. Tendo em vista que os membros do SINTRAESC – Sindicato das Empresas Individuais de Transporte Escolar e Passageiros por Fretamento de Pato Branco e Região concordaram em renovar a confiança na vontade política do Governo do Estado, os motoristas do Sindicato irão fazer o transporte gratuitamente aos pais dos alunos por mais um período. Porém, caso o convênio não seja firmado, o Sindicato de Pato Branco deixará de transportar os alunos. Colocamos esta Casa de Leis à inteira disposição, renovando protestos de estima e no aguardo da assinatura do convênio, que é a solução de um problema que se estende por tempos. (Enviar cópia do ofício para o SINTRAESC). O vereador Antonio Urbano da Silva – PPS solicitou destaque no requerimento de sua autoria que requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo analise a possibilidade de confeccionar panfletos para serem distribuídos no comércio, indústria, escolas, associações, sindicatos, clubes de serviços e demais entidades de nossa cidade, divulgando o que a Prefeitura Municipal pode e o que não pode fazer, após a aprovação da nova Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar nº 101), que regulamenta e modifica o sistema de administração pública. Destacamos apenas alguns itens: A Prefeitura: Deverá: Gastar só o que arrecada no mês. Deverá: Fazer obras e ações, aprovadas em Lei e de interesse coletivo. Deverá: Cobrar em dia as receitas e contribuições próprias – ISS, IPTU, Alvarás, Contribuição de Melhorias e etc., caso contrário não poderá realizar convênios com os Governos Estadual e Federal. Deverá: Gastar no máximo 54% da receita com folha de pagamento e, 6% com a Câmara de Vereadores. A Prefeitura: Não pode: Abrir mão de qualquer bem público. Conceder descontos ou isenção do IPTU, Alvarás, Contribuições de Melhoria, Taxas ou qualquer outro Tributo Municipal. Não pode: Conceder auxílios como: fornecimento de passagens para particulares, auxílio funeral, pagamento de consultas, exames e medicamentos para particulares. (Salvo aqueles contemplados pelos programas das Secretarias de Saúde e Ação Social do Município). Não pode: Repassar verbas, combustíveis, auxílios ou subvenções para órgãos governamentais, entidades ou associações de qualquer espécie, para qualquer finalidade. Ceder funcionários públicos municipais para órgãos governamentais, entidades e associações. Não pode:

Autorizar o uso de seus veículos, tanto automóveis, como caminhões e ônibus, para viagens particulares, inclusive para escolas, igrejas, associações e clubes desportivos, para funerais e etc. Não pode: Transportar alunos que não sejam freqüentadores do ensino fundamental, de 1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª séries do 1º Grau. Não pode: Colocar maquinários da Prefeitura para realizar trabalhos particulares, tais como: fazer açudes, campos de futebol, estradas particulares e etc. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado à imprensa local, solicitando que divulguem os principais tópicos, acima mencionados, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. A intenção é que se promova ampla campanha de divulgação, objetivando levar ao conhecimento de todos o que a Prefeitura pode e o que não pode fazer, baseados na nova Lei de Responsabilidade Fiscal. O vereador Nelson Bertani – PSDB solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando encaminhar a esta Casa de Leis, especialmente, cópia do processo licitatório que culminou na aquisição de dois caminhões basculantes e uma máquina retro-escavadeira, para análise e conhecimento deste Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1419, de 27 de dezembro de 1995. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o Projeto de lei nº 12/2001, mensagem nº 09/2001, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1851, de 25 de agosto de 1999 que autorizou doação de imóvel à Ambropato – Associação dos Músicos Profissionais de Pato Branco, à Associação dos Contabilistas de Pato Branco. Projeto de lei nº 13/2001, de autoria do vereador Nelson Bertani – PSDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Produtores Rurais da Comunidade de Passo da Ilha. Projeto de lei nº 14/2001, de autoria do vereador Nelson Bertani - PSDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nossa Senhora da Saúde. Posteriormente, foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PSDB, Leonir José Favin – PMDB e Agostinho Rossi – PDT, subscrita pelos vereadores Gilson Marcondes – PFL e Nereu Faustino Ceni – PC do B, à empresa Sementes Guerra, senhor Luís Fernando Guerra, pela realização dos Dias de Campo, nos dias 20 e 23 de fevereiro, e nos dias 06, 07 e 09 de março, contando com a participação de aproximadamente 360 pessoas. Também, os vereadores entregaram a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PSDB, Leonir José Favin – PMDB, Enio Ruaro – PFL, Valmir Tasca – PFL e Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, subscrita pelos vereadores Gilson Marcondes – PFL e Nereu Faustino Ceni – PC do B, concedida a EMATER – Escritório local de Pato Branco, senhor Ilário João Caglioni, ao Sindicato Rural de Pato Branco, senhor Ivo Polo, ao SEAB – Núcleo Regional da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná – Região de Pato Branco,

senhor Juhil Martins de Oliveira, e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, senhor José Nilton Sanguanini, pela realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, ocorrido no dia 08 de março, no Centro Regional de Eventos de Pato Branco. Dando continuidade, foi feito intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da Ordem do Dia. Foi aprovado, em primeira votação, com 14 votos a favor, votação simples, o projeto de lei nº 02/2001, mensagem nº 03/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder Subvenção Social ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Finda ordem do dia foi dada a palavra ao senhor Agostinho Casagrande, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bortot, inscrito na Tribuna Livre, para falar sobre assuntos relativos ao Bairro e convidar os vereadores para um coquetel de confraternização que se realizará no dia 05 de abril de 2001, às 20 horas, no Pavilhão de festas do Bairro Bortot. Após uso da palavra pelo Senhor Agostinho Casagrande, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de março de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário